



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0087/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

*Aprova o Código Eleitoral para
composição do Conselho de Câmpus de
Votuporanga.*

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de
suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 2.071, de 12 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o Código Eleitoral para processo de composição do
Conselho de Câmpus de Votuporanga.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e uma linha decorativa curva na base.

MARCOS AMORIELLE FURINI

Publicado no Quadro de
Avisos do Câmpus VTP em:

16/10/2015